

O PAVO DE AVEIRO

Proprietario, Director e Editor — HOMEM CHRISTO

Anno L

3.ª série

Assinaturas e pagamento adiantado
Portugal: anno 15800 semestre 7850. Colonias: anno 21800. Extranzel: anno 84000.
Numero avulso \$30

Red. e adm. — Rua do capitão João de Souza Pizarro

AVEIRO, 3 DE JULHO DE 1932

Publicações
Na pagina de anuncios, linha \$80, com descontos proporcionales ao numero de publicações. Nas outras paginas 2800
Composto e impresso na Imprensa Universal—AVEIRO
TELEFONE N.º 125

N.º 258

3.ª série

REFLEXÕES

Escreve-nos um sujeito dizendo: «V. em tempo combatia os partidos; agora defende-os.» E' burro. Eu não combatia os partidos. Eu combatia as oligarchias. Os partidos são indispensaveis á existencia da democracia. Mas as oligarchias são a morte d'ella, sempre foram.

Eu sabia muito bem, antes de me tornar republicano, a proclamar-se, ia esbarrar em duas grandes faltas: a falta de autoridade e a falta de cultura.

Como poderia conciliar-se a democracia com uma ignorancia profunda? Profunda nas massas e grande nas elites?

Um homem eminente, Ernesto Renan, dizia em França, em 1869:

Acabae, minhas senhoras, meus senhores, d'ouvir palavras nobres, palavras excellentes, e dictas com a maior auctoridade. Penso, como o nosso digno e illustre presidente (Carnot), que a questão da educação é para as sociedades modernas uma questão de vida ou de morte, uma questão de que depende o futuro. Não recuaremos nunca deante do principio philosophico de que todo o homem tem direito á luz. Confiamos em que a luz é benéfica. Se tem perigos, se ella pode offerecer remedios a esses perigos. Que as pessoas que não creem na realidade do dever, que consideram a moral uma illusão, perguntem a these desoladora do embrutecimento necessario de uma parte da especie humana, está bem; mas uma tal doutrina é-nos prohibida, a nós que acreditamos de uma maneira absoluta que a moral é verdadeira. A todo o custo, e succeda o que succeder, quanto mais luz melhor. Eis a nossa divisa, que jamais abandonaremos.

Muitos espiritos, e por vezes bons espiritos, tem scrupulos, eu sei-o. Assusta-os o progresso, que leva nos nossos dias a consciencia a porções da humanidade as quaes, até ao presente, ella estava vedada. «Ha, dizem elles, no trabalho humano, funções humilides ás quaes o homem instruido e cultivado nunca consentirá em sujeitar-se. O despertar da consciencia é sempre mais ou menos acompanhado de revolta; a diffusão da instrução tornará inteiramente impossiveis a ordem, a hierarchia, o reconhecimento da auctoridade, sem os quaes não tem podido viver até aqui a humanidade.» E' um pessimo raciocinio, meus senhores, ouso mesmo dizer muito impio. Foi a razão allegada para manter, durante seculos, a escravidão. «O mundo, dizia-se, tem trabalhos infimos de que nunca um homem livre se encarregaria. A escravidão é, pois, necessaria.» A escravidão desapareceu e nem por isso o mundo se afundou. A ignorancia desaparecerá e nem por isso o mundo se afundará. O raciocinio que eu combato parte de uma doutrina baixa e falsa, e é que a instrução não serve senão para o uso pratico que d'ella se faz. D'este modo, aquelle que pela sua posição social não tem que fazer valer a sua cultura d'espírito não tem necessidade d'essa cultura. Por esta maneira de ver, a literatura não serve senão para o homem de letras, a sciencia não serve senão para o sabio, as boas maneiras, a distincção não servem senão para o homem do mundo. O pobre deve ser ignorante, porque a educação e o saber lhe serão inteiramente inúteis. Blasfemia, meus senhores! A cultura do espirito, a cultura da alma são deveres para todo o homem. Não são simples ornamentos, são coisas tão sagradas como a religião. Se a cultura do espirito fosse uma coisa trivial, «a menos val das vaidades», como dizia Bossuet, poder-se-hia sustentar que ella não foi, como o luxo, feita para todos. Mas sendo a cultura do espirito coisa santa por excellencia, ninguém deve ser d'ella excluído. Ninguém ousou jamais dizer, pelo menos em paiz christão, que a religião seja coisa reservada só para alguns, que o homem humilde e pobre deva ser expulso da igreja. Pois bem, meus senhores, a instrução, a cultura da alma, é a nossa religião. Não temos o direito d'excluir d'ella ninguém. Condemnar um homem a privar-se de receber a instrução, é declarar que elle não tem alma, que elle não é filho de Deus e da luz. Eis a impiedade por excellencia. Junto-me ao honrado sr. Carnot para lhe declarar guerra de morte. Diz-se que a victoria de Sadowa foi a victoria da instrução primaria. E' certo, meus senhores. Uma nação que despreza essa parte das suas obrigações, não só faltará absolutamente ao que deve aos nacionaes, mas condemnar-se-ha a uma inevitavel decadencia, a uma completa inferioridade relativamente ás outras nações. A doutrina do embrutecimento de uma parte da especie humana não é sómente impia, é impolitica; exporá a sociedade a adoptar os mais tristes regressos á animalidade. «Acatei-vos, dizia Mirabeau, vós que quereis o povo na ignorancia; sois vós os mais ameaçados; não vedes a facilidade com que um bruto se torna um animal feroz?»

Assim falava um grande pensador dezetezes meses antes de ser proclamada a terceira republica franceza. Os republicanos ouviram-no, deram um espantoso incremento á instrução publica, elemental, secundaria e superior, e a França é hoje uma solida democracia.

Nós também cá tivemos um pensador, que exerceu notavel influencia na orientação republicana, de 1900 a 1910. Esse, José Caldas, clamou quasi 40 annos depois de Renan haver falado em França: «Não val a pena instruir o povo. A sentença cumprir-se. Os partidos seguiram-na á risca. Podendo ter feito ao menos a grande obra de extinguir o analfabetismo, mantiveram-no no pé em que o havia deixado a monarchia.

Guy-Grand, no capitulo O problema moral da democracia do seu volume La Démocratie et l'après-guerre, diz: «Em definitivo, a democracia não pode realizar-se senão pela educação: educação do povo, educação das elites.» Em Portugal, não se quíz saber nem da educação do povo nem da educação das elites.

Proudhon affirmava: «Democracia? Demopédia significa a arte de instruir o povo. Como havia de haver, como havia de haver, entre nós, democracia?»

A falta de educação das elites ainda foi, e é, mais funesta do que a falta de educação do povo. Extinguiram-se, em parte, amputaram-se outros, justamente os estudos officiaes que mais influem na sciencia e arte do governo. As elites que se apoderaram do poder pelo 5 de Outubro eram de uma ignoancia biblica, portanto de uma incompetencia rasa.

E Alexandre Herculano, que era algum, esse, tinha-as avisado, solennemente, 69 annos antes, em 1841, dizendo: Cada principio politico que domina em um paiz REQUER UM SISTEMA PARTICULAR DE ENSINO. Aquelle que conservar o sistema de ensino publico creado pelo absolutismo, e SO PARA O ABSOLUTISMO CONVENIENTE, terá necessariamente este, ou UMA DEMOCRACIA INSENSATA E FERROZ, PRECURSORA DA TYRANNIA.

Quem o ouviu? Quem o leu? Os constitucionaes leram-no, mas não o ouviram. Os republicanos não o leram, nem o ouviram.

Se elle, como todos os que tem tido valor em Portugal, era, como nos diz na introdução á Vox do Propheta, QUASI ESTRANGEIRO NO SEU PAIZ!

A republica tornou-se logo, como eu previa e dizia, não uma democracia, mas, simultaneamente, uma oligarchia e uma demagogia. A minha maior honra é tê-la combatido!

N'esse mesmo livro de Guy-Grand já citado, e no mesmo capitulo—O problema moral da democracia, diz-se mais: «O poder do dinheiro corrompe tudo. Chega a viciar a propria noção do poder espiritual. Um poder espiritual é por essencia livre e honesto; onde se encontra? As academias, as igrejas, os partidos falliram durante a guerra; ainda hoje as paixões dos partidos não sabem inclinar-se deante da justiça. E o poder espiritual mais accessivel ao povo, o unico que o attinge directamente, e que lhe podia prestar tantos serviços, a imprensa, é de todos o mais contaminado. Os grandes jornaes são negocios; não se pode ler um artigo sem se perguntar que interesses o inspiram. E quando não são interesses de dinheiro, são interesses de instinctos e paixões.»

Perfeito. Não ha que contestar. Eu posso dizer-lhe affrontando altivamente a invectiva, porque sou livre e honesto. E' raro? Pois eu honr-me com essa raridade. Nunca a minha pena fez negocios. Nunca se moveu nem por interesses de dinheiro, nem—e bem o prova a accusação d'aquelle que me vem dizer que depois ter combatido os partidos os defendeu agora—nem por interesses d'instinctos e paixões. Sa tive paixões, foram nobres e não vis paixões. Sa tive violencia, inspiraram-nas as irritações da consciencia.

Alexandre Herculano que, se foi uma grande intelligencia, também foi um homem bom, escrevia ha 65 annos—palavras que poderiam ter sido escriptas n'este momento:

Hoje a exageração sincera do insulto, a invectiva hyperbolica, inspirada, não pelo calculo, mas pelas irritações da consciencia, mal se comprehendem. Neste crepusculo de vida publica tão favoravel ás substituições da cidadão, como o crepusculo do dia ás substituições da mulher; nesta epocha de extrema agonia, iniciada pela proclamação dos interesses materiaes (e aqui o italico é do texto) acima de tudo, formula decente (e agora o italico é meu) de santificar o egoismo, porque para cada individuo o interesse material alheio é apenas um interesse de ordem moral; agora que a boa educação dos homens novos (reparem n'esta ironia aos idiotas da lusa branca) mudou a linguagem politica, e vai arrojando para os archaismos historicos a lucta face a face, a punhalada pelos peltos (e não pelas costas, bandidos da lusa branca); agora que a strychnina da allusão calumniosa e amena, o enredo tortuoso, a traição ridente (isto é que é dar nos torpes da boa educação) vão expulsando da arena das facções as objurgatorias rudes na substancia e na forma, a Vox do Propheta é, sem duvida, uma composição agreste e brutal. Inutil como exemplo e modelo, servirá todavia como amostra do que eram as malevolencias da geração cujos raras representantes, hoje quasi extrangeiros no seu paiz, não tardarão a ir esconder no tumulto as ultimas grosserias que deturpam a suavidade dos costumes e as tolerancias de toda a especie dos cultos filhos dos barbaros.

Se o pobre Alexandre Herculano hoje resuscitasse e visse [a quanto chegaram essas tolerancias de toda a especie, e visse como refinaram na baixeza esses cultos filhos dos barbaros, que, á falta de qualidades intrinsecas, procuram illudir, que não illudem, os intelligentes, e impor-se como oiro de lei aos ignaros, elogiando-se uns aos outros nas gazetas, na tribuna, nos banquetes, que mutuamente

se promovem sem descanso, o pobre Alexandre Herculano corria a precipitar-se no tumulo novamente.

Eu sou o ultimo d'esses barbaros. Quando outro merecimento não tivesse, e outro não quero, teria esse, que é immenso. No meio de uma sociedade que se agachou deante de tudo e de todos, que deu provas da mais atroz covardia moral que na historia tenho visto, fiquei eu, fóra do elogio mutuo e contra o elogio mutuo, a vergalhar estes vendilhões, com vezes mais repugnantes que os vendilhões do templo.

Não ataco os partidos? Não, porque não é preciso. Se o fizesse, então é que provaria que se os não ataquei por interesses de dinheiro os teria atacado por interesses de paiveruau, ou ureto, ou justos interesses de todas a democracia. Quando a liberdade, a verdade, o direito, a justiça exigirem novo ataque, se o exigirem, serei, como sempre, inflexivel.

Quem deveria ser agora atacado, se as circunstancias o permitissem, não eram os partidos, mas aquelles que, devendo tudo aos partidos, dos quaes receberam favores e benesses de toda a ordem, quando eu só recebi d'elle affrontas e agravos, tanto se encarnicam agora no odio contra os partidos. Que mosca lhes mordeu? Eu nunca os vi contra os partidos, no tempo dos partidos. Vi-os a spiar os partidos, sugando os partidos. Não será essa a peor forma d'aquella prostituição a que Alexandre Herculano se referia?

Emquanto me não é possivel aclarar esse ponto e trata-lo com a vehemencia devida, continuarei no campo da defesa, não dos partidos, mas da democracia, que está acima d'elles, e na qual continuo a crer com fervor como o unico governo que, no actual estado de coisas, convem ao mundo e ao paiz.

O passado não volta. Estamos a esse respeito tranquilos. E o proprio bolchevismo, querendo armar em futuro, é, apenas um retrocesso, uma oligarchia tyrannica, que tem, como tal, de se modificar ou de succumbir.

HOMEM CHRISTO

Diario das Beiras

Como porta-voz dos interesses dos districtos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda e Vizeu, deve aparecer em Coimbra, para cujo fim se encontra em organização a respectiva empreza, um novo jornal sob o titulo de «Diario das Beiras», que, redigido pelo grupo de jornalistas que compunha a redacção de «Diario de Coimbra», e que ultimamente, por discordancias de orientação jornalística, como é do dominio publico abandonou a quele jornal, será apenas regionalista e informativo.

O «Diario das Beiras», para mais cabalmente desempenhar a sua função junto dos diversos concelhos, cujos interesses se propõe servir, terá uma redacção local em cada uma das capitais de districto da região das Beiras, procurando assim descentralizar a sua acção e efectiviar a obra que se propõe realizar. Equamente destinará uma pagina, todos os dias, para cada um dos districtos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda e Vizeu, fazendo uma edição especial para cada districto.

O «Diario das Beiras», cuja função principal, é pôr em relevo os valores regionaes, publicará uma vez por semana, paginas sobre a Vida Economica (comercio, industria, agricultura e finanças regionaes); Vida Artística (literatura e artes); Vida Desportiva (todos os desportos da região); Vida Cultural (assuntos de instrução e educação); etc.

O formato do «Diario das Beiras», será igual ao dos jornais: «Diario da Manhã», «Diario da Noite», «Diario de Lisboa»; «Republica», etc.

A orientação do «Diario das Beiras» como já se affirmou e os seus redactores num gesto de independencia o demonstraram abandonando com sacrificio o jornal onde trabalhavam, será absolutamente independente e por isso alheio a qualquer facção politica ou religiosa, limitando-se apenas a noticiar factos.

Os preços das assinaturas são os seguintes: 1 ano 5\$800; 6 meses 30\$800; 3 meses 18\$800; 1 mez 7\$500.

Os pedidos de assinaturas e de toda a correspondencia deve ser dirigida para: Rua Pedro Cardoso, 9 1.º—COIMBRA.

Os tratados de comercio e os vinhos do Porto

O passado, o presente e o futuro

Com este titulo recebemos um opusculo, contendo a conferencia realizada em 8 de Dezembro de 1931, na sessão de encerramento da Exposição historica do vinho do Porto, pelo illustre engenheiro sr. Francisco de Lima.

Ha n'ella dados interessantissimos sobre o commercio de Portugal com os paizes estrangeiros, especialmente com a Inglaterra. Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Reuniao Importante

No Jornal do Comercio e das Colonias, de 12 de Junho findo, vinha esta local, tendo-se chamado para ella a nossa attenção:

Na Direcção Geral das Industrias deu entrada um requerimento da Corporação Mercantil Portuguesa Lda pedindo autorização para instalar proximo de Lisboa uma fabrica de chapa, tubos e outros artigos de fibro-cimento.

Isto é contra a lei, pois o artigo 6.º do Decreto n.º 19354, de 3 de Janeiro de 1931, diz textualmente:

«Art. 6.º. «Ela suspensa a concessão de patentes de 30 de Setembro de 1892 e seu regulamento de 19 de Junho de 1901, e a lei n.º 805, de 5 de Setembro de 1917, e decreto regulamentar n.º 3734, de 2 de Janeiro de 1918, e as patentes já concedidas não serão prorrogadas os prazos para instalação das respectivas industrias ou de novos processos industriais, a não ser quando se verifiquem circunstancias que o Governo considere atendiveis.»

Sendo assim, atravessando a industria ceramista uma grave crise, e sendo essa uma das maiores industrias de Aveiro e sua região, resolveu a direcção da Associação Commercial de Aveiro intervir desde logo, e para esse fim convocou uma reunião, convidando para ella todos os industrias ceramistas do norte do paiz.

Essa reunião realizou-se quinta feira, 30 de Junho, tendo-se feito representar as seguintes firmas:

Firmas que assistiram á reunião:

Fabricas Jeronimo Pereira Campos, Filhos, Aveiro; Viuva João Pereira Campos, Aveiro, Duarte Taveira Lebre & C.ª, Quintans; Mourão Teixeira Lopes & C.ª, Pampilhos; Fabrica Ceramica de Valadares, Valadares; Antonio Joaquim da Cunha, Vagos; Companhia Ceramica das Devezas, Vila Nova de Gaia; Guerra e Cruz, Lda, Ageda; Barbosa, Ribeiro & C.ª, Tavero; Lacerda Figueredo & C.ª, Pampilhos; Fabrica Ceramica Vouga, Aveiro;

Dram a sua adesão por carta:

Empresa Ceramica do Foino, Foino; Empresa Industrial de Ermizinde, Ermizinde; Empresa Ceramica de Vila Real, Vila Real.

Tomando a palavra, o presidente da Direcção da Associação Commercial de Aveiro explicou brevemente os fins da reunião, mostrando e necessidade de todos os industrias se unirem na legitima defesa dos seus interesses. Falaram a seguir os srs. Corte Real e Domingos Campos, representantes da fabrica Jeronimo Pereira Campos, Filhos; o sr. tenente coronel Gomes Teixeira, representante da fabrica Ceramica Vouga; o sr. Mendes Carvalho, representante da Companhia Ceramica das Devezas, de Vila Nova de Gaia; um outro senhor, cujo nome não nos occorre, representante da Fabrica Ceramica de Valadares.

Foi resolvido enviar ao Conselho Superior Technico das Industrias, um telegrama de protesto pedindo o indeferimento do requerimento feito pela firma Corporação Mercantil Portuguesa, para a montagem em Portugal de uma fabrica de telha e tubos de fibro cimento nos termos da copia do telegrama que abaixo se lê. Resolveu-se ainda que todos os industrias acima mencionados vão a Lisboa entregar uma representação ao Sr. Ministro do Comercio, na proxima segunda feira, reforçando o assumpto tratado no telegrama. Ventilaram-se varios assumptos e entre elles o da fixação de preços, acabando-se com a lucta estabelecida entre as fabricas que as levará fatalmente á ruina. Ficou ainda resolvido pedir ao governo a não montagem de novas fabricas visto as que existem presentemente darem uma produção superior á capacidade consumidora do Paiz.

O presidente da Associação Commercial declarou que alem do auxilio decidido da collectividade a que tem a honra de presidir, punha a sua influencia pessoal e a do seu periodico «Povo de Aveiro» ao serviço do movimento ali iniciado, o que foi recebido com muitas palmas.

O telegramma, assignado pelo presidente da Associação Commercial, é concebido n'estes termos:

Exmo Conselho Superior Technico das Industrias

Ministerio do Comercio

LISBOA
Industrias ceramicas do Norte reunidos nesta Associação Commercial e Industrial pedem V. Ex.ª indeferimento do pedido feito pela Corporação Mercantil Portuguesa para a montagem de uma fabrica de telha e tubo de fibro cimento por vir agravar ainda mais precaria situação que se encontra toda a industria ceramica portuguesa de construção.

A Rainha do Brasil

Tambem visitou Aveiro a senhora D. Leopoldina Belo, embaixatriz da colonia portugueza do Brasil. Foi recebida na Camara Municipal, donde partiu, a seguir, para S. Jacintho a tomar parte no almoço que lhe foi offerecido. Veio encantada com a nossa Ria.

Visitou a seguir a Fabrica da Vista Alegre, o Museu, etc, sendo em toda a parte acolhida com a mais viva sympathia.

Associou-se á homenagem, e calorosamente, o povo, que enchia as ruas.

Tem Razão

Recebemos em folha solta a seguinte transcrição de um artigo publicado no Correio da Feira, pelo sr. dr. Aguiar Cardoso.

O sr. dr. Aguiar Cardoso tem muita razão.

Impressões do Congresso das Misericórdias

Quando me pareceu o Congresso das Misericórdias, realizado em Salubal, eu poderia limitar-me a informar: tudo como dantes em favor daquelas poucas dezenas de Misericórdias que dispõem de meios para cumprir scrupulosamente a sua missão (segundo reza o decreto em vigor n.º 15809) e nada, absolutamente nada, em favor daquelas outras, em maioria enorme, que o mesmo decreto capitula de Misericórdias desprestigiadas expressando o intuito de prestigiar-las dotando-as o Estado dos meios de vida indispensaveis.

Isto é o que diz o decreto vigente que regula as relações do Estado com as Misericórdias, a quem elle confiou o encargo de suprir as Comissões de Assistência que o mesmo Estado extinguiu. E esta foi a doutrina que sustentei, afirmando peremptoriamente que a assistência no nosso Paiz tem piorado de maneira lastimavel, há três annos o meio, precisamente por não se cumprir o decreto n.º 15809.

Mas afinal, tudo se discutiu, como se tal decreto não existisse, e que acentuei categoricamente, objectando ás considerações e affirmações do illustre advogado sr. Dr. Denis da Fonseca que, agitando o, para ele, pavoroso perigo de perderem as Misericórdias a sua autonomia, não quer que se peçam subsídios para fazer assistência, mas, unicamente quantitativos de indemnização e restituição. Assim, por tal processo, as Misericórdias pobres, que pouco ou nada possuem, também nada recebem, indo os subsídios para as mais ricas, a titulo dessa tal indemnização e restituição, não perigando, por este artificial meio, a autonomia dumas, nem doutras. Sibillino criterio!

E assim também, o Congresso limitou-se a ser um Congresso de Misericórdias ricas, em que todas as resoluções lhea dizem respeito, não sendo satisfeita uma unica reclamação das Misericórdias mais pobres, que eram a cada passo afrontadas com objurgatorias, por não terem a capacidade, a habilidade de encontrar nas suas terras um Conde de Ferreira, um Conde de Agrolongo, ou um Conde de Suceas. As Misericórdias que encontrarem, assim, um generoso benefactor terão avantejados subsídios, como um premio, no pensar e no dizer da propria Direcção Geral. As outras que não têm essa sorte, e por isso levam uma desprestigiada vida de miséria, essas recebem apenas um mísermo subsídio ou serão mesmo excluidas da distribuição.

De nada vale gritar que não é isso que diz a lei! De nada serve chamar que os pobres duma região não têm culpa dessa sua região ser sáfara em materia de generosidade!

Em conclusão: nessas regiões em que a generosidade é esquivosa os miseraveis têm de morrer sem socorros porque o Estado se alheia da sua sorte, recebendo as contribuições para a assistência, mas entregando-as, como um premio, áquelas Misericórdias onde a generosidade floresce! Mirífico, transcendente conceito, este da intelligentissima Direcção Geral! Não se trata de socorrer miseraveis com rigida equidade, trata-se de premiar generosidades e serviços que essas generosidades tornam possiveis. A assistência, em geral, fica a perder de vista, para bem se focar, assim, a assistência em especial.

Mar, olhando á nossa infelicissima terra, permita-se-me que eu pergunte: que culpa terão os nossos pobres de ter nascido em Ageda ou sr. conde de Suceas, por exemplo, e na Feira ou sr. conde de Fijó? Não atimo, e a razão porque não de ser premiados aquelles, com subsídios em dobro e mais, e castigados os nossos com desfalques de todo o tamanho, e até com a exclusão, como succedeu á nossa Misericórdia em dois annos consecutivos. Lais de equidade de um tal teor, que permitem premiar certos pobres, e castigar outros sem culpa, só as poderá comprehender a Direcção Geral de Assistência, fortemente apoiada pelas Misericórdias mais ricas!

Enfim, as minhas justissimas propostas, tão justas que eu tive a veiosidade de supôr, mesmo pelo que me diziam os Provedores das Misericórdias mais pobres, que não haveria ninguém que tivesse a coragem moral de votar contra ellas, não calaram no espirito daquele congresso, influenciado de alto a baixo pelas Misericórdias mais ricas e pelas instancias superiores da assistência publica.

A primeira dizia respeito a cumprir-se integralmente o decreto n.º 15809, com todos os seus nobres e generosos intuitos, decreto este do qual andou sempre divorciado o congresso, como fica dito, e como lá mesmo acentuei. Procedeu-se como se elle não existisse.

A segunda, que ainda mais se impunha, pelo seu incontestavel intuito de equidade, tinha em vista basta-se cada concelho a si proprio, recebendo, ao menor, aquilo com que os seus municipios contribuem para a assistência do seu proprio concelho. Também não vingou, porque as Misericórdias mais ricas, e cheias de benemerencias dos seus benefactores, entenderam que ainda precisariam de vir buscar aos concelhos pobres em materia de generosidades esses escassos réditos depositados nas tesourarias concelhias de finanças pelos municipios contribuintes para os miseraveis dos seus infelizes concelhos!

E eis aqui o espirito de subordinação á lei e de insustentavel equidade que presidiu ao III congresso das Misericórdias, onde os mais vi-

PRINCIPIOS

XXIX (1)

brantes aplausos cobriram os mais frouxos e tímidos protestos.

Um dos mais illustres oradores disse esta grande verdade: que a civilização de um povo se aquilata pelo grau de melhoramento dos seus serviços de assistência. Isto não admite contestação.

Pois bem. Neste nosso País tais serviços continuam a piorar lamentavelmente, sem duvida alguma, porque o País se não limita aos concelhos sedes do distrito, sistematicamente locupletados com os subsídios que competiam aos restantes concelhos, mas abarca estes ultimos em que labuta o grosso da população, e que foram defraudados ou excluídos, com enorme prejuizo da sua assistência, como é bem notório.

Sim; vem piorando cada vez mais a assistência na maior extensão do território português, o que equivale a dizer que baixa sensivelmente o seu grau de civilização que em muitos concelhos está a par do sertão africano, em matéria de assistência!

Donde vem o mal? Anteriormente, proveio de não se cumprir o decreto n.º 10.242 que era excelente; mas so menos, havia uma comissão de assistência em cada concelho. Presentemente, deriva de não se cumprir o decreto n.º 15.809 que pretendeu substituir as antigas comissões de assistência pelas Misericórdias, prestigiando-as todas, proporcionando-lhes meios de vida a todas, promovendo a criação de outras onde as não houvesse, e afinal nada disso se tem feito, antes pelo contrario, com inteiro aprazimento das mais ricas Misericórdias, que desejam manter intactas as suas tradições e a sua autonomia, embora com tremendo prejuizo da assistência no maior numero dos concelhos, onde não existem Misericórdias ricas, mas pobres, mais paupérrimas, ou mesmo nem Misericórdias existem!

Mas então para que serve a lei? Para nada! Logo depois de publicada, suprimem-se-lhe os artigos que prescreviam a distribuição, deixando a proposta dos subsídios a mercê da morte, e neste mesmo Congresso se votou, vagamente, que se modificasse esse artigo! Em fim e em conclusão: o decreto não se cumpre e quem padece com isso são as Misericórdias mais pobres e, por fim, a assistência da grande maioria dos concelhos.

Como se vê, não vingou uma unica das reclamações das Misericórdias mais pobres, sempre prejudicadas em favor das mais ricas.

Continuara a Misericórdia da Sevilha a receber, além dos 450 contos do seu ad valorem, os avantajados subsídios superiores a 200 contos, para socorrer uma população de 41.000 habitantes, tendo aliás superavit que chegam a atingir 283 contos! Continuara a Misericórdia e o Hospital da Feira a receber a miséria de 18 contos para socorrer uma população de 65.000 habitantes, sem ter outro rendimento, além dos 7 contos que rende o seu exíguo fundo! Um modelo de equidade!

Não ha necessidade de insistir. Basta que um tal modelo seja do aprazimento das Misericórdias ricas e das instancias superiores da Assistência.

A voz geral dos Provedores das Misericórdias mais pobres, que neste Congresso se encontraram, era, por fim, que não voltariam a tomar parte em mais congresso algum deste teor, deixando o campo livre ás Misericórdias mais ricas. Sim, está visto que é inutil insistir.

Quanto a mim proprio—agradecimo por me atribuírem, estultamente, incongruência e incoerência (1) que eu jamais seria capaz de praticar (a mim que sempre pautei os actos da minha longa vida pela mais inflexível coherência), e ainda, e sobre tudo, afrontado de veras com a acusação de que estava a fazer politica (eu que dela sempre andei intransigentemente arredado por invencível nojo!) quando outro intuito jámais tive, do que defender os meus pobres do desfalque superior a 160 contos que lhe infligiram, e defender ainda os das outras terras simultaneamente defraudadas, para com essas ganhar força—retiro-me enojadissimo, deixando o ingrato cargo a quem melhor o saiba e possa cumprir.

Demais, nem a minha rigidez de conduta se pode amoldar a tais injustiças, nem a minha avançada idade e o meu estado de saúde se compadecem com tais agravos.

Cria-me sempre

Seu mto. af. e obg.º
Aguiar Cardoso

Elas as minhas impressões sobre o congresso, expressas, não tão sinceramente como eu desejava (pois se um lapso dessa minha sinceridade foi o diabo que já apareceu!) mas negligadas por maneira daleissima, visto como nem a todos é dado usar daquela sinceridade que usou o prestigioso estadista Senhor Ministro das Finanças, ao dizer, no seu ultimo e lapidario discurso, que ele proprio forma na primeira linha dos descontentes da Dieta quando se lembra que o país está pouco meaos que desorganizado, quando sente que o tempo passa e as soluções tardam (se tardam...) e quando vê por cima de tudo isso tanta miséria, tanta injustiça, tanta immoralidade! Textual.

Mas, por Deus, que é precisamente tudo isso o que se observa nos serviços de assistência; nem outros há si que em maior atraso estejam e que mais demandem uma solução, que tanto tarda, para se acudir a tanta miséria e ao resto.

Confessemos, com legitima satisfação, que a crise das finanças, que parecia insolúvel, foi dominada com intelligencia e firmeza mesmo no meio dessa tremenda insolúencia que vai pelo mundo. Mas não deixemos de confessar, tristemente, que a crise do pudor persiste porque é ainda o impudor, é ainda o cinismo que por vezes impera.

E eis a nota justa e precisa, a nota final do que sobre o congresso imperou.

Digne-se V. Ex.ª aceitar, com os protestos da minha consideração, os votos mais sinceros de

Sãude e Fraternidade

António Augusto de Aguiar Cardoso
Provedor da Misericórdia da Vila da Feira

(1) Logo pedí a rectificação, que deixei escrita, mas fizeram-na muito resumidamente e incompletissima. A. C.

Agência do Banco de Portugal em Aveiro

DIVIDENDO

Está em pagamento o dividendo relativo ao 1.º semestre de 1932.

Nos recibos passados pelos Srs. Accionistas figurará unicamente Esc. 19814, por cada acção nominativa, e Esc. 18817, por cada acção averbada ao portador.

Pela Agência do Banco de Portugal em Aveiro.

Os Agentes

Abílio Barreto

Guilherme A. Pinto

N'esse artigo da *Revue Politique et Parlementaire* de 15 de Agosto, diz-nos Perry Belmont, antigo membro do Congresso e antigo embaixador dos Estados Unidos em Hespanha, como já dissemos:

"Todos os serviços publicos melhoravam poderosamente, se os nossos ministros fossem chamados a dar conta dos seus actos ao Congresso e a opinião publica. O direito de fiscalização que possui o Senado tornar-se-hia mais efficaz e ver-se-hia diminuir a influencia demoralisadora que exerce a pressão do Executivo sobre a obra legislativa do Congresso.

"Os ministros sentir-se-hiam individualmente responsáveis, para com o país, nas nomeações a que nos seus ministerios respectivamente procedessem. Encontrar-se-hia mais frequentemente essa continuidade da politica e essa uniformidade de vencimentos com que os funcionarios publicos teem o direito de contar e que muito contribuiriam para tornar os seus serviços mais preciosos para o Estado. Saber-se-hia melhor o que exigem as funcções publicas e seria mais difficilto remunerar serviços politicos com nomeações que não correspondem ao sentimento d'uma opinião publica esclarecida.

Que a nossa politica exterior ou interior deva ou não inspirar-se no mais puro idealismo, necessariamente o fim não justifica os meios, e convem que as imperfeições verificadas nos Estados Unidos nas relações entre os dois grandes ramos do poder governamental e que cada dia mais se revelam desapareçam o mais promptamente possivel.

Perry Belmont continua a seguir:

"É certo que a supremacia do poder executivo é julgada necessaria por muitas pessoas sinceramente convencidas das vantagens que isso pode trazer. Essas pessoas, e em geral, não confiam nem nas Assembleias legislativas, nem nas Assembleias federadas, nem nas Assembleias dos Estados e approvam o livre exercicio de todos os poderes conferidos ao Executivo, seja para repellir os abusos da auctoridade legislativa, seja para obligar o Congresso a adoptar e a realizar um programma de politica nacional. Muitas vezes, estas idéas são professadas por homens de alto valor intellectual e moral, que teem chegado, elles proprios, a edificar vastas empresas cujo bom exito dependia de qualidades d'execução de primeira ordem. Julgam portanto, naturalmente, que os negocios publicos podem ser dirigidos como os negocios particulares. O que elles desejam são resultados imediatos. Querem encontrar no Presidente um homem *rasgado*, mesmo correndo o risco de ver os meios empregados por elle offender as instituições e lançar o país a uma politica perigosa, difficil de desembrulhar.

"Por mim, estou convencido de que se pode mais facilmente e mais seguramente chegar a resultados uteis, sem nenhum perigo para o nosso regimen governamental, estabelecendo um contacto publico entre os dois poderes, empunhando abertamente as suas responsabilidades e permitindo a opinião publica manifestar com rapidez o seu sentimento. Isto parece-me preferivel ao emprego dos methodos *obliquos* e á maneira de tratar secretamente que se te n, agora, tolerado.

Esses methodos permitem a um presidente influenciar o Congresso, quer negociando com os seus membros sobre nomeações e a obra legislativa, quer apolando, nas eleições, a candidatura de certos parlamentares, e usar de outros meios analogos, não menos reprehensiveis. Mas, na ausencia de toda a communicação directa, a opinião publica não pode formar-se e manifestar-se senão muito lentamente. A sua acção, em geral, exerce-se muito tarde para prevenir o mal a que está exposto o serviço do Estado, e para impedir a adopção de uma politica irreflectida."

Vê-se d'aqui que a *inovação* do poder executivo ser inteiramente independente do poder legislativo está condemnada no seu país d'origem, a America do Norte. Desdê-se-lhe com muito boas razões, e ha n'esse sentido uma enorme corrente, a *necessidade* dos ministros terem entrada nas camaras, dando conta dos seus actos ao parlamento.

Não é só Perry Belmont a dizê-lo, com toda a sua auctoridade d'ex-membro do Congresso e d'ex-embaixador dos Estados Unidos. D-lo tambem o professor de sciencias politicas na Universidade de Illinois, James Garner, cuja auctoridade já aqui pusemos em relevo.

Oigamos:

Manifestou-se nos Estados Unidos, n'estes ultimos annos, um movimento de opinião consideravel em favor do estabelecimento de relações mais estreitas entre o Presidente e o Congresso. Entre nós, ao contrario do que succede com o sistema parlamentar em França, o poder executivo e legislativo são qui a completamente separados. Nem o Presidente nem nenhuma dos membros do Gabinete pode apresentar um projecto de lei ao Congresso nem apparecer n'uma ou n'outra Camara para defender um projecto de lei, para expor a sua politica ou defender-la contra os ataques dos membros do corpo legislativo. Evidentemente, o presidente encontra de ordinario um senador ou representante disposto a apresentar um projecto que deseja fazer examinar; elle proprio ou um membro do Gabinete pode comparecer perante uma Commissão do Congresso e ser ouvido; mas esse methodo indirecto de collaboração entre os orgãos do executivo e do legislativo é pouco satisfactorio e penoso. S, durante a discussão de um projecto, o Congresso deseja obter informações do executivo, tem de recorrer ao processo indirecto de votar uma resolução pedindo ao Presidente que communique essa informação em mensagem escrita. Não é raro que a politica do Presidente ou de qualquer membro do Gabinete seja alvo da critica do Congresso. Nem o Presidente nem qualquer membro do Gabinete estão autorizados a ir ao Congresso dar explicações ou defender a politica assim combatida. Succede, portanto, que, embora o executivo tenha constitucionalmente uma parte na legislação, nenhum laço une os dois poderes que devem collaborar a distancia.

Os Presidentes Wilson e Taft ambos denun-

(1) Esta numerção sahíu errada no penultimo numero que deveria ser XXVIII e não XXVII.

ciaram publicamente os inconvenientes d'este estado de coisas e pediram que o Congresso autorizasse os membros do Gabinete a OCCUPAR CADEIRAS NUMA E N'OUTRA CAMARA A FIM DE SEREM OUIDOS SOBRE OS PROJECTOS DE EM DISCUSSÃO. INFORMAR E DEFENDER O GOVERNO CONTRA AS CRITICAS QUE LHE PUDESSEM SER DIRIGIDAS. Por este meio, o Congresso poderia estar em contacto directo e íntimo com o poder executivo, podendo os dois poderes collaborar mais naturalmente e mais effizientemente, deapparecendo assim as origens de FREQÜENTES DESINTELLIGENCIAS. A instauração d'estas relações não exigiria o estabelecimento do sistema parlamentar tal qual elle existe na Europa; MAS NÃO HA DUVIDA QUE SERIA UM PASSO N'ESSE SENTIDO."

E' um passo n'esse sentido e lá se ha de chegar, fatalmente, pois, como temos visto, a corrente é essa, e lá se ha de chegar porque aquillo é uma grande verdade. Lá se tem aguentado na America por ser a America, que é um mundo bem d'iferente do nosso. Nas nações da Europa, e sobretudo nos países latinos, é insustentavel.

Como a ignorancia publica, porem, em Portugal é espantosa, sobretudo em assumpta d'esta ordem, a que rarissimas pessoas se teem dedicado, enche-se a bocca com os Estados Unidos para condemnar o sistema parlamentar.

Havemos de ver, no proximo artigo, o que James Bryce nos diz da tal decantada independência, mas não resistimos á tentação de offerecer desde já aos leitores este boçadinho d'ouro, que vem a pag. 315 do primeiro volume de *La République Américaine*:

Chega-se assim á conclusão de que o Congresso pode examinar os actos dos funcionarios publicos, pode censurá-los, pode-lhes indicar regras de bom governo, mas não pode ver-se livre d'elles. E' como se os administradores de uma companhia fossem obrigados a conservar um director, em quem já não tivessem confiança, por haver sido nomeado, não por elles, mas pelos accionistas.

Mas como este absurdo ha muito. Absurdos que criam situação irregularissimas, situação immoralissimas, tremendo escandaloso que fariam revoltar d'indignação, nos países latinos, as proprias pedras das ruas. E' estado de uma anarchia profunda.

E' facil gritar contra a anarchia e a immoralidade parlamentar quando se desconhecem todos os casos. Por isso mesmo os tornaremos publicos no proximo artigo e ver-se-ha que a anarchia e a immoralidade dos regimens presidencialistas, se não são maiores, não ficam, pelo menos, a dever nada ás dos regimens parlamentares.

CAMPIONATOS NACIONAIS E PROVAS INTERNACIONAIS DE REMO, VELA, MOTOR E NATACÃO NA FIGUEIRA DA FOZ

As pessoas que este ano visitarem a Figueira da Foz, incontestavelmente a mais linda praia de Portugal, vão ter occasião de assistir ali a grandes provas de remo, vela, motor e natção, que marcarão nos annos da historia desportiva, mais uma pagina brilhante a juntar a tantas outras com que os Clubes daquela cidade a teem enriquecido. A Figueira da Foz, pela sua esplendida situação geográfica, de collocação ao centro do país, pelo seu rio marginado por uma linda e grande Avenida que permite que muitos milhares de pessoas assistam e acompanhem em todo o percurso estas brlas competições desportivas e ainda porque as suas Entidades officias, bem compreendendo a sua missão, concedem todas as facilidades á sua effectivação, é bem a terra melhor indicada no País para estas grandes realizações. As terras que querem chamar a si gente de qualidade não teem, de facto que preoccupar-se somente como seu aliamento, mas tambem e principalmente, procurar offerecer ao turista diversões que emotive e que o prendam a si. Bem faz pois a Figueira em promover estas provas embora para isso tenha de fazer alguns sacrificios financeiros!

Em 16 e 17 de Julho, far-se-hão ali os Campionatos Nacionais de Remo e não será exagerado afirmar que o numero de Clubes concorrentes será muito superior ao do anno passado, se atendermos a que alguns Clubes adquiriram recentemente material novo, que outros foram autorizados a disputar provas nacionais e sobretudo ao entusiasmo que reina entre os Clubes de Lisboa, Porto e Figueira, todos avidos de levarem para a sua terra o almejado titulo.

Em 14 e 15 de Agosto, terão lugar grandes provas internacionais de Remo e Vela e Nacionais de Motor e Natção. Já está assegurado o concurso do Campião Nacional de Espanha, em remo, que se baterá com o nosso campião nacional e regional, dos clubes de Vela do País visinho e dos Clubes Nacionais que praticam estas 4 modalidades desportivas. Pela quantidade e qualidade dos concorrentes, porque a Figueira se nessa altura visitada pelo Sr. Ministro da Marinha e Embaixador de Espanha em Portugal, por navios de guerra e hidro avões e ainda pelas festas que o Grande Casino Peninsular, este ano, dirigido por um figueirense illustre, o Dr. Gomes Tomé, promoverá em honra das entidades officias e dos desportistas, é de crer que a Figueira tenha este anno, como merece, uma desusada frequencia.

Nos dias 16 e 17 de Julho será ainda a Figueira visitada pela Rainha e Princesa da Colonia Portuguesa no Brasil que presidirá aos Campionatos Nacionais de Remo e a quem serão dispensadas grandes homenagens.

Os hotéis da Figueira da Foz fazem até 31 de Julho uma redução de 20% e o Grande Casino Peninsular além das imponentissimas festas que realisa, concederá entrada gratuita a todos os excursionistas do Brasil.

Fernando Homem Christo Advogado

Rua Nova do Almada, 53-2.º D.to Tel. 2.7271

LISBOA

Este numero foi visado

pela comissão de censura

Teatro Aveirense

Cinéma Sonoro

Domingo, 3 de Julho
Inauguração da época de verão
às 9,30 horas

Estreia da magnifica comédia musical
A Amorosa Aventura

Falada e cantada em francês, com os queridos artistas

Marie Glory e Albert Préjean

Dirigida por WILHELM THIELE, o famoso realizador de "O Caminho do Paraíso" e "O Sar. Director".

Entre as canções deste filme destacam-se: "MON CŒUR REÇOIT CE SOIR", "C'EST AUJOURD'HUI", e "AH! QUE C'EST GENTIL".

Quinta-feira, 7
às 9,30 horas

Estreia do super-fonofilme, cantado e falado em francês, de
René Clair

O Milhão

Belamente interpretado por:

Anna Bella e René Lefebvre

Um filme digno de ser apreciado

Grande Exposição Industrial Portuguesa

Lisboa, 13 de Junho de 1932.

Ex.º Sr. Director do Jornal "O d'Aveiro"

AVEIRO

Ex.º Sr.

Está esta Commissão Administrativa informada do que, quando foi da Feira de Amostras pela Associação Industrial Portuguesa promovida no Parque do Estoril, em Outubro de 1929, e mais tarde, quando da Semana do Trabalho Nacional, pela mesma Collectividade levada a effecto, em Novembro de 1931, ela encontrou em toda a imprensa do nosso país o melhor acolhimento e o mais valioso apoio na propaganda de que necessitava.

Foram ambas estas iniciativas, manifestações preparatorias da Grande Exposição Industrial que vai agora realizar-se em Lisboa, sob o patrocínio do Estado e com o seu auxilio, em Setembro proximo no pavilhão de exposições, no Parque Eduardo VII.

Nestas circunstancias e com os nossos melhores cumprimentos e a homenagem das nossas saudações, vimos pelo presente, rogar do valioso Jornal de V. Ex.ª um auxilio identico áquele que já por duas vezes foi prestado á Associação Industrial Portuguesa o que, tal como já aconteceu, consistiria tambem agora, no seguinte:

a) O Jornal de V. Ex.ª publicaria gratuitamente o noticiário que lhe fosse enviado e propaganda da projectada Exposição.

b) Procuraria igualmente transcrever ou fazer referencia ás noticias e artigos publicados na imprensa de Lisboa e Porto e que, por carencia de tempo, não lhe fossem directamente enviados.

c) De cada numero em que houvesse assunto referente a essa iniciativa, V. Ex.ª mandaria enviar um exemplar á Secretaria da Grande Exposição Industrial, provisoriamente instalada na Rua do Mundo N.º 20-1, nesta capital.

Como o tempo escassa, como o nosso pedido nos parece de atender, e como nos julgamos habilitados a contar com o deferimento, tomamos desde já a liberdade de incluir o seu Jornal no numero daquelle que nos queiram auxiliar.

V. Ex.ª certamente terá reconhecido que esta nossa iniciativa, aniciando tambem projectar no futuro beneficios de uma indispensavel politica de nacionalismo economico, pode no presente agustiloso que é o nosso, contribuir pela sua propaganda patriótica para debelar o flagelo do desemprego, deste modo só tornando proveitosa á economia geral do País.

Aguardando o favor das suas estimaveis e honrosas ordens subscrevo-me com toda a consideração

De V. Ex.ª

M.º Alt.º Vnr. e Obg.º

O Presidente da Commissão Administrativa

José Maria Alvares

Com o apoio d'este periodico, pode a Commissão contar absolutamente.

Secretaria Judicial AVEIRO

Arrematação

1.ª publicação

No dia 24 do proximo mez de Julho, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, e no Inventario Orfanologico a que se procede por obito de Maria Mendes da Conceição, casada, domestica, moradora que foi na Gafanha da Boa Hora, e em que é cabeça de casal a sua filha Maria Rosa de Jesus, casada, domestica, moradora na Gafanha da Boa Hora, vão á praça pela terceira vez, para serem arrematados por quem maior lance offerecer, os seguintes predios:

Uma casa de habitação e terra lavradia sita nas Ameceiras, limite do lugar, da Gafanha, freguesia de Vagos;

Uma terra lavradia com alguns pinheiros e umas casas de habitação, sitas nas Ameceiras, limite do lugar, da Gafanha, freguesia de Vagos.

Toda a contribuição de registo e despesas da praça são por conta do arrematante.

Pela presente são citados quaesquer credores incertos para assistirem á arrematação e uzarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 15 de Junho de 1932.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Artur Valente

O escrivão do 2.º officio,

Julio Homem de Carvalho Cristo

rem á arrematação e uzarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 23 de Junho de 1932.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Artur Valente

O escrivão do 2.º officio,

Julio Homem de Carvalho Cristo

Secretaria Judicial AVEIRO

DIVORCIO

Por sentença de 17 de Maio de 1932, que transitou em julgado, foi decretado o divorcio definitivo entre os conjuges Tereza de Jesus Silva, domestica, e Antonio Vieira da Silva, lavrador, ambos de Vilar, freguesia da Gloria, Aveiro, na Acção de divorcio litigioso que aquela propoz contra este, o que se faz publico para os devidos efeitos legais.

Aveiro, 25 de Junho de 1932.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Artur Valente

O escrivão do 2.º officio,

Julio Homem de Carvalho Cristo

Secretaria Judicial AVEIRO

ARREMATACÃO

1.ª publicação

No dia 24 do proximo mez de Julho, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, e na execução de sentença da Acção sumaria comercial, que Maria da Cruz Velha, casada, domestica, da Quinta do Picado, moveu contra Manuel Augusto Afonso Junior e José Marques Dias, aquele viuvo, barbeiro, e este casado e carpinteiro, ambos do mesmo lugar da Quinta do Picado, mas este auzente em parte incerta da Argentina, se ha de proceder á arrematação em hasta publica, afim de serem entregues a quem maior lance offerecer, acima das suas respectivas avaliações, dos seguintes predios:

O direito e acção do que o executado Manuel Augusto Afonso Junior, tem a metade de uma terra lavradia, sita nas Hervosas, limite das Quintans, freguesia de Ilhavo, avaliada na quantia de 910\$00;

O direito e acção que o dito executado tem a metade de uma setima parte de uma terra lavradia e pertencças, sita na Quinta do Picado, freguesia de Aradas, avaliada na quantia de 441\$00.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos e os proprietarios auzentes, em parte incerta João Fernandes Lisboa Novo, que morou nas Quintans; Joaquim Simões Maio; Manuel Maria Afonso; e José Augusto Afonso, para assistirem á arrematação e uzarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 15 de Junho de 1932.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Artur Valente

O escrivão do 2.º officio,

Julio Homem de Carvalho Cristo